



Quadro informativo

Concorrência Eletrônica N° 90004/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929949 - CBA-SUPERINTENDÊNCIA OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



- Avisos (1)
- Impugnações (0)
- Esclarecimentos (1)**

09/10/2025 10:30



Analisando os arquivos disponibilizados pelo órgão, verificamos uma inconsistência no que diz respeito as planilhas.
No arquivo ANEXO II-PLANILHA-CEF, consta o seguinte serviço:
Itens 07.01.03 e 11.03.03
Ref. SINAPI
Código 103673
Descrição: Lançamento com uso de bomba, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.
AF_02/2022.
Preço Unit. R\$ 55,38

Já o arquivo ANEXO III-COMPOSIÇÕES PÇ UNIT-CEF, consta esse mesmo serviço, como composição auxiliar do serviço próprio CÓD.PROP.EST.005, com o preço unitário de R\$ 45,78

Dessa forma, ocorre que existem dois preços distintos para o mesmo serviço.

Como devemos proceder diante de tal inconsistência?



Não há inconsistências nas planilhas.
O valor de R\$ 55,38, referente aos itens 07.01.03 e 11.03.03, correspondentes ao serviço de código 103673, apresentado na Planilha Orçamentária, já contempla a incidência do BDI.
Por sua vez, o valor de R\$ 45,78, do mesmo código, apresentado na Planilha de Composições, não inclui o BDI.

Incluir esclarecimento

